

## Matrícula

### 1. Da Matrícula inicial (aluno calouro)

A matrícula regular inicial se realiza, após classificação em processo seletivo para ingresso na UNIVASF, em local e data pré-definidos pela Instituição, mediante apresentação dos documentos exigidos e divulgados através de Edital, pelo próprio estudante ou por procurador.

O estudante calouro será matriculado, automaticamente, em todas as disciplinas do primeiro período letivo, do perfil curricular atual do seu curso de graduação. Caso haja interesse em efetuar matrícula em disciplinas de outros períodos, o aluno calouro terá o mesmo tratamento que os demais estudantes, de acordo com as prioridades de matrícula da UNIVASF. Nesse caso, a modificação de matrícula deverá ser feita no período estabelecido no Calendário Acadêmico.



### 2. Da Matrícula do Aluno Transferido Ex-Officium ou advindo de Processo Seletivo de Ingresso Extravestibular

Após a apresentação da documentação exigida, o aluno decorrente de Transferência Externa, Portador de Diploma, Transferência *Ex-Officium* e Reopção de Curso, deverá solicitar, junto ao NAD de seu Campus, o Aproveitamento de Estudos. Concluída a análise do processo de Aproveitamento de Estudos, o Colegiado Acadêmico elaborará a sugestão de matrícula, ouvido o discente e respeitadas às exigências de cada disciplina, bem como a existência de vagas em disciplinas.



Se quando da apresentação do pedido de transferência *Ex-Officium* já houver transcorrido mais de 25% (vinte e cinco por cento) do semestre letivo, o estudante será inscrito em componentes curriculares no semestre subsequente.

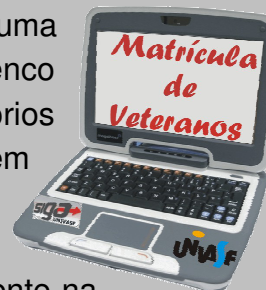
### 3. Da Matrícula dos Alunos Veteranos

A renovação da matrícula é de total responsabilidade do aluno, obedecidas às datas previamente divulgadas no Calendário Acadêmico do respectivo ano letivo. É expressamente proibida a matrícula fora do prazo, considerada nula por força regimental.

O período de matrícula é especificado no Calendário Acadêmico e também consta no site do SIG@. O aluno não deve perder esse período, pois, caso isso aconteça, ele também perde a prioridade de matrícula nas disciplinas

do semestre a ser cursado. Nesse caso, ele só poderia se matricular nas disciplinas que sobraram vagas e que o seu Ranking<sup>1</sup> permita.

A matrícula é realizada, salvo eventualidades, inteiramente pela internet, de qualquer lugar do mundo. O discente acessa o SIG@ e clica em MATRÍCULA, segue os passos descritos e acessa uma página que, se for BLOCADO<sup>2</sup>, o sistema sugerirá um elenco de disciplinas que corresponde aos componentes obrigatórios que o aluno deve integralizar no respectivo semestre em que está realizando a matrícula.



No caso de disciplinas optativas, eletivas e núcleos temáticos, devem ser escolhidas e adicionadas pelo discente na hora da matrícula. Nessa tela, haverá duas opções (direito e esquerdo) contendo disciplinas. Ao serem inseridas, o sistema já acusa se chocaram com outra disciplina e já as mostra no espaço de horário (dia/hora da semana).

Ao inserir todas as disciplinas que o discente deseja, confirma-se a matrícula e gera um número de protocolo que poderá ser usado para reclamações futuras. É importante salientar que, todos os passos que o aluno der no sistema serão registrados. Portanto, não há como o discente arguir qualquer mentira contra esse sistema.

No caso de um discente NÃO-BLOCADO, o sistema gera uma sugestão de matrícula que dá prioridade às disciplinas que não foram integralizadas anteriormente. Entretanto, o discente pode retirá-la, adicionar outras disciplinas ou seguir a sugestão do sistema, dependendo do interesse do aluno.

Por isso, o discente deve ficar atento a essa informação para não frequentar as aulas sem estar matriculado, pois, mesmo tendo feito todas as atividades, o aluno NÃO integralizará essa disciplina.

Será vedada a matrícula aos estudantes que estejam em débito com o Sistema Integrado de Bibliotecas da UNIVASF

O aluno que não efetivar sua matrícula será considerado **desvinculado** e somente poderá voltar a se matricular, junto à Instituição, após requerimento de Reintegração, dirigido ao Colegiado, no prazo de 10 (dez) dias úteis que antecedem a renovação de matrícula do semestre subsequente. Após a análise e parecer do Colegiado, o processo é encaminhado à PROEN, para as devidas

---

<sup>1</sup> O Ranking é a média das notas de cada semestre, considerando detalhes como: reprovação, trancamento, desistência com ônus. Esses critérios, além de outros, reduzem a pontuação do Ranking.

<sup>2</sup> BLOCADO é o status do discente que não reprovou ou cancelou nenhuma disciplina obrigatória.

providências. Caso o discente não efetive a matrícula por dois semestres consecutivos, será automaticamente desligado do curso.

Portanto, a matrícula, salvo excepcionalidades, é de inteira responsabilidade do aluno, que deve estar atento aos prazos e procedimentos estabelecidos em Calendário Acadêmico ou nas normas da UNIVASF.

#### ***4. Da Modificação da Matrícula***

O estudante que, após o período da matrícula semestral, sentir-se prejudicado, ou pretender modificar a sua matrícula em disciplinas, poderá fazê-lo utilizando o SIG@, dentro do prazo estabelecido no Calendário Acadêmico, ou ainda, solicitar correção da matrícula junto ao Núcleo de Atendimento ao Discente, a partir de formulário próprio, dirigido ao Coordenador do Colegiado de seu curso, no prazo de 48h (quarenta e oito horas) após a efetivação do procedimento junto ao SIG@, anexando para tanto o comprovante de solicitação e de confirmação de matrícula.

#### ***5. Outros tipos de matrícula***

Nos termos das Normas Gerais de Graduação da UNIVASF, poderão ser aceitas as matrículas em caráter especial, nas seguintes situações:

- Matrícula de aluno especial, assim considerado aquele que se inscreve em disciplinas ministradas pela UNIVASF, desde que haja vaga, sem a pretensão de obter diploma, mas somente um certificado, obrigando-se, contudo, ao cumprimento de todos os requisitos e exigências regulamentares.

#### ***6. Cancelamento de Inscrição em Disciplina***

O cancelamento de disciplinas ocorre em datas pré-definidas pelo Calendário Acadêmico. O aluno calouro pode solicitar o cancelamento de disciplinas, desde que mantenha a matrícula em pelo menos 3 (três) disciplinas. O aluno veterano fica obrigado a cursar no mínimo 1 (uma) disciplina.



#### ***7. Trancamento de matrícula***

O trancamento de matrícula só poderá ser realizado apenas por um semestre, devendo ser realizado pelo interessado diretamente junto ao SIG@, nas datas definidas pelo Calendário Acadêmico. Não será concedido trancamento de matrícula a alunos do 1º período.

Quando o aluno pretender fazer o trancamento em um determinado semestre letivo, não é necessário efetuar a matrícula em disciplinas naquele semestre. Basta apenas efetuar o trancamento no período estabelecido no Calendário Acadêmico, utilizando o SIG@.



Para retornar ao curso no semestre subsequente, o estudante deverá efetuar a sua matrícula, por meio do procedimento normal previsto para matrícula semestral, nas datas definidas pelo Calendário Acadêmico.